

Projeto de Decreto Legislativo 27/2011

Ref.: Referendo do Convênio nº 739434/2010, celebrado entre o Município de Lapa e o Ministério do Esporte e que tem como objeto a implantação de núcleos de esporte educacional – Programa Segundo Tempo – Padrão.

Vem para a análise dessa Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 27/2011, cujo objeto é referendar o Convênio nº 739434/2010, celebrado entre o Município de Lapa e o Ministério do Esporte e que tem como objeto a implantação de núcleos de esporte educacional – Programa Segundo Tempo – Padrão, sendo que o mesmo destina-se a implantação de 20 (vinte) núcleos de esporte educacional no município, observando as diretrizes e finalidades do Programa Segundo Tempo – Padrão, para atendimento de 2.000 (duas mil) crianças, adolescentes e jovens, por meio de oferta de práticas esportivas educacionais.

De acordo com a clausula quarta do Projeto, tem-se que seu valor total de aplicação é de R\$ 978.442,00 (novecentos e setenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e dois reais), sendo que o Ministério do Esporte disponibilizará a quantia de R\$ 849.720,00 (oitocentos e quarenta e nove mil e setecentos e vinte reais) cabendo ao Município o restante a titulo de contrapartida.

Pelo Plano de Trabalho anexado junto ao referido Projeto, tem-se que estes núcleos de esporte a serem implantados irão promover o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens como fator de desenvolvimento de qualidade de vida, proporcionando um contra-turno escolar, de caráter complementar, colaborando com a inclusão social, bem estar biopsicossocial, valorizando a pessoa humana, fortalecendo a sociedade com espírito de cooperação, disciplina, conhecimento e cidadania, por meio de oficinas esportivas.

Isto posto, esta Comissão é favorável ao prosseguimento no presente nesta Casa de Leis.

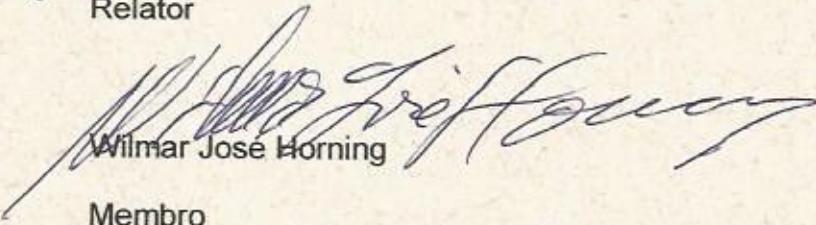
É o parecer.

Poder Legislativo, 10 de outubro de 2011.



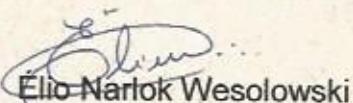
Acyr Hoffmann

Relator



Wilmar Jose Horning

Membro



Elio Narlok Wesolowski

Presidente